

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – IESA
PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10.07.033/2026

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.142.700/0003-00, responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do presente **PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES MEDIANTE COTAÇÃO DE PREÇOS**, destinado à aquisição de saneantes e higienizantes de uso hospitalar para utilização nas dependências da unidade.

O presente procedimento possui natureza privada, observando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, competitividade e interesse público, bem como o Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços do IESA.

O presente procedimento tem por finalidade selecionar proposta técnica e economicamente mais vantajosa, observando princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência.

A seleção será conduzida de acordo com:

- ✓ Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços do IESA
- ✓ Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)
- ✓ Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)
- ✓ princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF)
- ✓ boas práticas de governança e compliance aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de empresa especializada para fornecimento de saneantes e higienizantes de uso hospitalar, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, desinfecção, higiene e controle sanitário da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral, gerenciada pelo Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará – IESA.

Os produtos deverão possuir registro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, bem como atender às especificações técnicas exigidas para utilização em estabelecimentos assistenciais de saúde.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste edital decorre da necessidade institucional de garantir a continuidade e regularidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24H de Sobral, gerida pelo Instituto.

O processo de seleção de fornecedores tem por finalidade assegurar transparência nas contratações, igualdade de condições entre os fornecedores interessados, obtenção da proposta mais vantajosa para a instituição, observância das boas práticas de governança e integridade.

Este processo de cotação não se caracteriza como licitação pública, por tratar-se de entidade privada, porém segue princípios e procedimentos compatíveis com as boas práticas da administração pública, visando assegurar segurança jurídica e transparência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo de seleção pessoas jurídicas legalmente constituídas que possuam objeto social compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições estabelecidas neste edital.

As empresas interessadas deverão possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e capacidade técnica compatível com os serviços ou fornecimentos pretendidos.

A participação no processo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial dentro do prazo estabelecido neste edital, contendo:

- ✓ razão social da empresa
- ✓ número do CNPJ
- ✓ endereço completo
- ✓ contatos telefônicos e eletrônicos
- ✓ descrição detalhada do objeto ofertado
- ✓ valor unitário e valor total da proposta
- ✓ prazo de validade da proposta.

As propostas deverão considerar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, despesas operacionais e demais custos envolvidos.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A empresa deverá apresentar proposta para fornecimento dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Desinfetante hospitalar concentrado à base de quaternário de amônio de 5ª geração , indicado para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos assistenciais de saúde. Possuir ação bactericida, fungicida e virucida, com registro ou notificação na ANVISA. Embalagem compatível com uso institucional.	Und	24
02	Hipoclorito de sódio estabilizado a 2% , destinado à desinfecção de superfícies, pisos, sanitários e áreas de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, devidamente regularizado junto à ANVISA, acondicionado em embalagem apropriada para uso institucional.	Und	48
03	Desinfetante perfumado para uso institucional , com fragrância lavanda, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, banheiros, áreas administrativas e demais	Und	70

	ambientes. Possuir ação bactericida comprovada e registro ou notificação junto à ANVISA.		
04	Detergente líquido neutro concentrado , indicado para limpeza geral de superfícies laváveis, utensílios, equipamentos e materiais diversos. Produto biodegradável, com pH neutro, alta capacidade de remoção de sujidades e compatível com uso institucional.	Und	50
05	Sabonete líquido antisséptico ou perolado para higienização das mãos , com fragrância erva-doce, destinado ao uso em dispensadores institucionais. Produto dermatologicamente testado, com ação de limpeza suave, boa formação de espuma e registro ou notificação junto à ANVISA.	Und	74
06	Desengraxante alcalino concentrado para limpeza pesada , indicado para remoção de gorduras, óleos, graxas e sujidades incrustadas em pisos, áreas de cozinha, superfícies laváveis e ambientes institucionais. Produto de alto rendimento, biodegradável e adequado para uso profissional.	Und	6

Serão aceitos produtos equivalentes desde que possuam características técnicas, composição, finalidade de uso e desempenho compatíveis ou superiores aos produtos especificados.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas será de 05 dias úteis da data de publicação deste edital.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cotacoes.iesa@gmail.com ou outro meio oficial indicado pelo Instituto.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base nos seguintes critérios:

- ✓ menor preço global ou por lote
- ✓ atendimento às especificações técnicas exigidas
- ✓ capacidade técnica da empresa
- ✓ condições comerciais apresentadas.

O Instituto poderá realizar diligências destinadas a esclarecer informações apresentadas pelos participantes.

Caso necessário, poderão ser realizadas negociações com os fornecedores classificados para obtenção de melhores condições comerciais.

8. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

A empresa vencedora deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade, incluindo:

- ✓ CNPJ atualizado
- ✓ contrato social ou documento equivalente

- ✓ certidões fiscais e trabalhistas
- ✓ comprovante de regularidade perante órgãos reguladores, quando aplicável
- ✓ documentação técnica que comprove capacidade para execução do objeto.

O Instituto poderá solicitar documentos adicionais sempre que julgar necessário para garantir segurança jurídica à contratação.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato de prestação de serviços ou instrumento equivalente.

O contrato estabelecerá todas as condições de execução, prazos, responsabilidades e obrigações das partes.

10. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo Instituto, que poderá registrar ocorrências relacionadas à execução dos serviços ou fornecimento dos bens.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pela execução do objeto contratado.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correspondente aos serviços prestados ou bens fornecidos.

O pagamento estará condicionado à verificação da correta execução do objeto contratado e à disponibilidade financeira vinculada aos contratos de gestão ou instrumentos de parceria firmados pelo Instituto.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato decorrente deste processo poderá ter vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e disponibilidade financeira.

13. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A empresa contratada será responsável pela execução integral do objeto contratado, respondendo por eventuais danos decorrentes de falhas na execução.

Também será responsável por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

As empresas participantes deverão observar princípios de integridade, ética e transparência na condução de suas atividades.

Não serão admitidas empresas que estejam envolvidas em práticas de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta ilícita.

A apresentação da proposta implica declaração de que a empresa cumpre as normas de integridade e anticorrupção aplicáveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto poderá, a qualquer momento, cancelar ou revogar o presente processo de seleção antes da formalização da contratação, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

A participação no processo implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

16. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste processo de seleção.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Anexo II – Declaração de Regularidade Jurídica

Anexo III – Declaração de Integridade e Anticorrupção

Sobral – CE, 10 de julho de 2026

Cícero Moraes da Silva

Diretor Presidente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ – IESA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 10.07.033/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objeto da proposta: seleção de empresa especializada para fornecimento de materiais saneantes e higienizantes de uso hospitalar, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, desinfecção, higiene e controle sanitário da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Sobral

Valor da proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Desinfetante hospitalar concentrado à base de quaternário de amônio de 5ª geração , indicado para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos assistenciais de saúde. Possuir ação bactericida, fungicida e virucida, com registro ou notificação na ANVISA. Embalagem compatível com uso institucional.	Und	24		
02	Hipoclorito de sódio estabilizado a 2% , destinado à desinfecção de superfícies, pisos, sanitários e áreas de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, devidamente regularizado junto à ANVISA, acondicionado em embalagem apropriada para uso institucional.	Und	48		
03	Desinfetante perfumado para uso institucional , com fragrância lavanda, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, banheiros, áreas administrativas e demais ambientes. Possuir ação bactericida comprovada e registro ou notificação junto à ANVISA.	Und	70		
04	Detergente líquido neutro concentrado , indicado para limpeza geral de superfícies laváveis, utensílios, equipamentos e materiais diversos. Produto biodegradável, com pH neutro, alta capacidade de remoção de sujidades e compatível com uso institucional.	Und	50		

05	Sabonete líquido antisséptico ou perolado para higienização das mãos , com fragrância erva-doce, destinado ao uso em dispensadores institucionais. Produto dermatologicamente testado, com ação de limpeza suave, boa formação de espuma e registro ou notificação junto à ANVISA.	Und	74		
06	Desengraxante alcalino concentrado para limpeza pesada , indicado para remoção de gorduras, óleos, graxas e sujidades incrustadas em pisos, áreas de cozinha, superfícies laváveis e ambientes institucionais. Produto de alto rendimento, biodegradável e adequado para uso profissional.	Und	6		

Valor global da proposta: R\$ _____

A empresa declara que:

- ✓ os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos;
- ✓ possui capacidade técnica para execução do objeto;
- ✓ cumpre as normas legais e regulatórias aplicáveis.

Validade da proposta: _____ dias.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, para fins de participação no processo de seleção de fornecedores do Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará – IESA, que:

- ✓ encontra-se regularmente constituída;
- ✓ possui capacidade jurídica para contratação;
- ✓ encontra-se em situação regular perante órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- ✓ não possui impedimento legal para contratar.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que:

- ✓ não pratica atos de corrupção ou fraude;
- ✓ não possui dirigentes condenados por crimes contra a administração pública;
- ✓ cumpre as normas de integridade e governança corporativa.

A empresa compromete-se a:

- ✓ cumprir legislação anticorrupção brasileira;
- ✓ cooperar com eventuais auditorias ou investigações;
- ✓ adotar práticas de transparência na execução do contrato.

Local e data

Assinatura do responsável legal